



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 01 de 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ocara a partir de 1º de janeiro de 2022, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA. Faz saber que a Câmara Municipal de Ocara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ocara/CE, perceberão a quantia mínima salarial de R\$: 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiro retroagirem à 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 20 de janeiro de 2022.

José Elieudo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
EM 20 / 01 / 2022
John Victor Oliveira